



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2017

Aos 23 de agosto de 2017, às 15h, na Sala de Reunião Suprema do Palácio do Planalto, em Brasília (DF), reuniu-se o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Após a verificação do *quórum*, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, declarou instalada a Sessão, passando a palavra ao Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Moreira Franco, para apresentação dos assuntos constantes da agenda, o qual foi seguido dos demais ministros e autoridades presentes, na seguinte ordem de participação e de temas:

I – SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República apresentou os resultados do PPI relativos aos projetos qualificados na primeira e na segunda reunião do Conselho, ocorridas em 13 de setembro de 2016 e em 07 de março de 2017, a saber:

MONITORAMENTO DOS PROJETOS PPI

Dos 89 projetos qualificados no PPI na 1ª e 2ª reunião do CPPI, 49 foram realizados (leilão ou assinatura de contratos), totalizando 24 bilhões de reais de investimentos e 6 bilhões de reais outorga, e 40 ainda estão em andamento.

a) CONTRATOS ASSINADOS

EMPREENDIMENTO	SETOR	DATA	INVESTIMENTOS	CONC.
Terminal de Contêineres de Salvador (renovação de arrendamento)	Portuário	nov/16	R\$ 715 milhões (investimentos)	Wilson Sons
Terminal de Fertilizantes de Paranaguá (renovação de arrendamento)	Portuário	nov/16	R\$ 134,5 milhões (investimentos)	Fospar



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CELG-D (privatização)	Energia	fev/17	R\$ 2,2 bilhões (outorga)	Enel (Itália)
			R\$ 3,4 bilhões (investimentos)	
Aeroporto de Fortaleza (concessão)	Aeroportuário	jul/17	R\$ 1,5 bilhão (outorga)	Fraport AG (Alemanha)
			R\$ 1,4 bilhão (investimentos)	
Aeroporto de Salvador (concessão)	Aeroportuário	jul/17	R\$ 1,59 bilhão (outorga)	Vinci Airports (França)
			R\$ 2,35 bilhões (investimentos)	
Aeroporto de Florianópolis (concessão)	Aeroportuário	jul/17	R\$ 241 milhões (outorga)	Zurich International Airport AG (Suíça)
			R\$ 960,7 milhões (investimentos)	
Aeroporto de Porto Alegre (concessão)	Aeroportuário	jul/17	R\$ 382 milhões (outorga)	Fraport AG (Alemanha)
			R\$ 1,9 bilhão (investimentos)	
Pequena Central Hidrelétrica – PERY/SC (prorrogação da concessão)	Energia	jul/17	R\$ 128,4 mi (investimentos)	CELESC Geração S/A
Terminal Portuário de Santa Catarina – TESC (renovação de arrendamento)	Portuário	jul/17	R\$ 138 mi (investimentos)	CEJEN Cargo Transportes de São Francisco S.A.
Concessão de Instalações de Transmissão (concessões)	Energia	ago/17	R\$ 12,7 bi (investimentos)	23 agentes
Terminal de Trigo/RJ (arrendamento)	Portuário	ago/17	R\$ 93,1 mi (investimentos)	Consórcio Maravilha (Bunge S.A e M Dias Branco S.A)
Terminal Químico de Aratu – TEQUIMAR – Porto de Itaqui/MA (renovação de arrendamento)	Portuário	ago/17	R\$ 145,7 mi (investimentos)	Terminal Químico de Aratu S.A.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

TOTAL	R\$ 24 bilhões (Investimentos) R\$ 6 bilhões (Outorga)	49 empreend. leiloados / renovados 42 contratos assinados
--------------	---	--

b) LEILÕES REALIZADOS

EMPREENHIMENTO	SETOR	DATA LEILÃO
Terminal STM 04 – Santarém	Portuário	23/3/17
Terminal STM 05 – Santarém	Portuário	23/3/17
4ª Rodada de Campos Marginais	Óleo e Gás	11/5/17

c) EDITAIS PUBLICADOS

EMPREENHIMENTO	SETOR	DATA EDITAL
14ª rodada de licitações de blocos para exploração e produção	Óleo e Gás	19/7/17
Concessão das Usinas Hidrelétricas: São Simão, Miranda e Volta Grande	Energia	9/8/17
2ª rodada de licitações de blocos exploratórios	Óleo e Gás	23/8/17

O Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República passou então a palavra para o Ministro de Minas e Energia, para que relatasse os itens da pauta relacionados aos setores vinculados à sua Pasta.

II – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

a) Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2017

Após o relato do Ministro de Minas e Energia da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2017, que propõe a qualificação, no PPI, de ativos e empreendimentos públicos do setor de Minas e Energia, abaixo especificados, o CPPI decidiu aprovar, por unanimidade, a resolução, nos



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

termos do art. 7º, **caput**, inciso I, da Lei nº 13.334/16, encaminhando-a para publicação no diário oficial da União:

- 3ª Rodada de Licitações de blocos sob o Regime de Partilha de Produção;
- 4ª Rodada de Licitações de blocos sob o Regime de Partilha de Produção;
- 15ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios de Petróleo e Gás Natural, sob o regime de concessão;
- 5ª Rodada de Licitações de áreas com acumulações marginais;
- 11 Lotes de Instalações de Transmissão; e
- Usina Hidrelétrica de Jaguará.

A deliberação do Sr. Presidente da República acerca da inclusão dos empreendimentos listados na Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2017, no PPI, dar-se-á por meio de Decreto, cuja minuta será encaminhada à Subchefia de Assuntos Jurídicos – SAJ/Casa Civil.

b) Resolução nº 12, de 23 de agosto de 2017

Após o relato do Ministro de Minas e Energia da Resolução nº 12, de 23 de agosto de 2017, que recomenda a exclusão das participações minoritárias da Petrobrás no capital social da QUETEN S.A. e BRASKEN S.A do PND, o CPPI decidiu aprovar, por unanimidade, a resolução, nos termos do art. 7º, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.334/16, e do art. 6º, **caput**, inciso I, da Lei nº 9.491/97, encaminhando-a para publicação no diário oficial da União.

A deliberação do Sr. Presidente da República acerca do conteúdo da Resolução nº 12, de 23 de agosto de 2017, dar-se-á por meio de Decreto, cuja minuta será encaminhada à Subchefia de Assuntos Jurídicos – SAJ/Casa Civil.

c) Resolução nº 13, de 23 de agosto de 2017

Após o relato do Ministro de Minas e Energia da Resolução nº 13, de 23 de agosto de 2017, que propõe a qualificação, no PPI, e a inclusão, no PND, de medidas de desestatização da Eletrobrás, o CPPI decidiu aprovar, por unanimidade, a resolução, nos termos do art. 7º, **caput**, incisos I e V, alínea “c”, da Lei nº 13.334/16, e do art. 6º, **caput**, inciso I, da Lei nº 9.491/97, encaminhando-a para publicação no diário oficial da União.

A deliberação do Sr. Presidente da República acerca da inclusão das medidas listadas na Resolução nº 13, de 23 de agosto de 2017, no PPI e no PND, dar-se-á por meio de Decreto, cuja minuta será encaminhada à Subchefia de Assuntos Jurídicos – SAJ/Casa Civil.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

III – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

Após o relato do Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil da Resolução nº 14, de 23 de agosto de 2017, que propõe a qualificação, no PPI, e a inclusão, no PND, de ativos e empreendimentos públicos do setor de transportes, abaixo especificados, o CPPI decidiu aprovar, por unanimidade, a resolução, nos termos do art. 7º, **caput**, incisos I e V, alínea “c”, da Lei nº 13.334/16, e do art. 6º, **caput**, inciso I e §1º, da Lei nº 9.491/97, encaminhando-a para publicação no diário oficial da União:

- Setor Portuário:
 - I – Qualificação dos Terminais de GLP de Miramar no Porto de Belém/PA - MIR 01, BEL 05 e BEL 06 (cessão onerosa de uso);
 - II – Qualificação dos Terminais de Granéis Líquidos no Porto de Belém/PA - BEL 02A, BEL 02B, BEL 04, BEL 08, BEL 09 (arrendamentos);
 - III – Qualificação do Terminal de Granéis Líquidos em Vila do Conde/PA – VDC 12 (arrendamentos);
 - IV – Qualificação de 03 Terminais de Grãos em Paranaguá – PAR07, PAR08 e PARXX (arrendamentos);
 - V – Qualificação do Terminal de Granéis Líquidos em Vitória/ES (arrendamento);
 - e
 - VI – Renovação antecipada – Terminal de Fertilizantes no Porto de Itaqui/MA;
 - VII – Autorização de ampliação de capacidade com novos investimentos – Terminal Agrovia do Nordeste no Porto Suape/PE;
 - VIII – Qualificação da CODESA - Companhia Docas do Espírito Santo no PPI e inclusão no PND para fins de desestatização.

- Setor Rodoviário:
 - I – Qualificação da rodovia federal BR 364/RO/MT para licitação;
 - II – Qualificação da rodovia federal BR 153/GO/TO para início dos estudos destinados à realização de nova licitação, em função da caducidade do atual contrato de concessão.

- Setor Aeroportuário:
 - I – Qualificação de 14 aeroportos para início de estudos, localizados nos seguintes municípios, e inclusão no PND:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Maceió/ME;
- João Pessoa/PB;
- Aracaju/SE;
- Juazeiro do Norte/CE;
- Campina Grande/PB;
- Recife/PE;
- Várzea Grande/MT;
- Rondonópolis/MT;
- Sinop/MT;
- Alta-Floresta/MT;
- Barra do Garças/MT;
- Vitória/ES;
- Macaé/RJ;
- Congonhas/SP.

II – Qualificação no PPI e inclusão no PND das medidas de desestatização da participação acionária da Infraero nas concessionárias de Brasília, Confins, Galeão e Guarulhos.

A deliberação do Sr. Presidente da República acerca da inclusão dos empreendimentos listados na Resolução nº 14, de 23 de agosto de 2017, no PPI e no PND, dar-se-á por meio de Decreto, cuja minuta será encaminhada à Subchefia de Assuntos Jurídicos – SAJ/Casa Civil.

IV – MINISTÉRIO DA DEFESA

Após o relato do Brigadeiro da Aeronáutica da Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2017, que propõe a qualificação, no PPI, do projeto de Parceria Público Privada da Rede de Comunicações Integrada do COMAER - Comando da Aeronáutica, o CPPI decidiu aprovar, por unanimidade, a resolução, nos termos do art. 7º, **caput**, inciso I, da Lei nº 13.334/16, encaminhando-a para publicação no diário oficial da União.

A deliberação do Sr. Presidente da República acerca da inclusão do empreendimento listado na Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2017, no PPI, dar-se-á por meio de Decreto, cuja minuta será encaminhada à Subchefia de Assuntos Jurídicos – SAJ/Casa Civil.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

V – MINISTÉRIO DA FAZENDA

a) Resolução nº 16, de 23 de agosto de 2017

Após o relato do Ministro da Fazenda da Resolução nº 16, de 23 de agosto de 2017, que propõe a aprovação da modalidade operacional e das condições aplicáveis à desestatização do Serviço Público de Loteria Instantânea Exclusiva - LOTEEX, o CPPI decidiu aprovar, por unanimidade, a resolução, nos termos do art. 7º, **caput**, incisos I e V, alínea “c”, da Lei nº 13.334/16, e do art. 10, **caput**, inciso II, do Decreto nº 2.594/98, encaminhando-a para publicação no diário oficial da União.

A deliberação do Sr. Presidente da República acerca do conteúdo da Resolução nº 16, de 23 de agosto de 2017, dar-se-á por meio de Decreto, cuja minuta será encaminhada à Subchefia de Assuntos Jurídicos – SAJ/Casa Civil.

b) Resolução nº 17, de 23 de agosto de 2017

Após o relato do Ministro da Fazenda da Resolução nº 17, de 23 de agosto de 2017, que propõe a qualificação, no PPI, e a inclusão, no PND, de medidas de desestatização da Casa da Moeda do Brasil, o CPPI decidiu aprovar, por unanimidade, a resolução, nos termos do art. 7º, **caput**, incisos I e V, alínea “c”, da Lei nº 13.334/16, e do art. 6º, **caput**, inciso I, da Lei nº 9.491/97, encaminhando-a para publicação no diário oficial da União.

A deliberação do Sr. Presidente da República acerca da inclusão das medidas listadas na Resolução nº 17, de 23 de agosto de 2017, no PPI e no PND, dar-se-á por meio de Decreto, cuja minuta será encaminhada à Subchefia de Assuntos Jurídicos – SAJ/Casa Civil.

VI – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Após o relato do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Resolução nº 18, de 23 de agosto de 2017, que propõe a qualificação, no PPI, das medidas de desestatização abaixo especificadas, e a autorização da venda de bens imóveis da CASEMG, em razão de sua inclusão no PND, o CPPI decidiu aprovar, por unanimidade, a resolução, nos termos do art. 7º, **caput**, incisos I, IV e V, alínea “c”, da Lei nº 13.334/16, e do art. 6º, **caput**, inciso I, da Lei nº 9.491/97, encaminhando-a para publicação no diário oficial da União:

- Privatização da CASEMG;
- Privatização da CEASAMINAS.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A deliberação do Sr. Presidente da República acerca do conteúdo da Resolução nº 18, de 23 de agosto de 2017, dar-se-á por meio de Decreto, cuja minuta será encaminhada à Subchefia de Assuntos Jurídicos – SAJ/Casa Civil.

VII – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Após o relato do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social da Resolução nº 19, de 23 de agosto de 2017, que propõe a revogação da Resolução nº 15 do CND, de 9 de maio de 2000, a qual estabelece que a licitação para a contratação de serviços de consultorias para execução das medidas de desestatização será do tipo técnica e preço, o CPPI decidiu aprovar, por unanimidade, a resolução, nos termos do art. 7º, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.334/16, e do art. 6º, **caput**, inciso IV, da Lei nº 9.491/97, encaminhando-a para publicação no diário oficial da União.

VIII – OUTROS RELATOS

O Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão comunicou a liquidação da empresa binacional, composta pela República Federativa do Brasil e pela República da Ucrânia, Alcântara Cyclone Space (ACS).

O Secretário-Executivo do Ministério do Esporte comunicou o início dos estudos do Legado Olímpico.

O Presidente do Banco do Brasil apresentou sucintamente o novo modelo de Financiamento do Banco (Contrato bi-faseado); a definição de *Funding*, com venda de debêntures; a agenda de eventos de infraestrutura e a carteira do Banco no setor de infraestrutura.

O Ministro de Minas e Energia registrou a importância de se investir no Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

O Secretário Especial da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos apresentou a Política de Certificação de Projetos em empreendimentos de infraestrutura.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

IX – DELIBERAÇÕES ADMINISTRATIVAS CONSTANTES EM ATA

O Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República informou que os documentos abaixo especificados foram encaminhados aos membros do Conselho para aprovação na próxima reunião do CPPI:

- Relatório final e parecer de auditores externos independentes acerca da conformidade do processo de desestatização da CELG - D, em cumprimento ao disposto no art. 22, § 2º, do Decreto nº 2.594/98 e em consonância com a competência atribuída ao Conselho pelo art. 7º, V, “c” da Lei nº 13.334/16;
- Atas da 1ª e 2ª reuniões do Conselho do PPI aos membros do CPPI, realizadas, respectivamente, em 13/09/2016 e 07/03/2017; e
- Relatório de Atividades do Programa Nacional de Desestatização - PND, relativo ao exercício de 2015, em consonância com o disposto no art. 7º, V, “c”, da Lei nº 13.334/16 e no art. 6º, V, da Lei nº 9.491/97.

Por fim, o Conselho fez a recomendação ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que adote diligências para viabilizar instrumento jurídico a ser firmado entre a União e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para realização dos estudos necessários a subsidiar a tomada de decisão e eventual parceria envolvendo os seguintes projetos:

- Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, que contará com a supervisão do Ministério da Integração Nacional; e
- Legado Olímpico, que contará com a supervisão do Ministério do Esporte.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Foi dado conhecimento ao CPPI a respeito dos assuntos retromencionados.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

MOREIRA FRANCO

Ministro Chefe da Secretaria-Geral da
Presidência da República
Membro do CPPI

ELISEU PADILHA

Ministro Chefe da Casa Civil
Membro do CPPI

HENRIQUE MEIRELLES

Ministro da Fazenda
Membro do CPPI

DYOGO OLIVEIRA

Ministro do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão
Membro do CPPI

MAURÍCIO QUINTELLA LESSA

Ministro dos Transportes,
Portos e Aviação Civil
Membro do CPPI

FERNANDO COELHO FILHO

Ministro de Minas e Energia
Membro do CPPI

MARCELO CRUZ

Secretário-Executivo do Ministério do Meio
Ambiente
Membro do CPPI

PAULO RABELLO DE CASTRO

Presidente do Banco Nacional de
Desenvolvimento Econômico e Social
Membro do CPPI

PAULO ROGÉRIO CAFFARELLI

Presidente do Banco do Brasil
Membro do CPPI

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

Presidente da Caixa Econômica Federal
Membro do CPPI